



2.2.7 A comprovação de experiência profissional, em caso de candidato que tenha prestado serviços no exterior, será feita mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou de certidão de tempo de serviço. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

2.2.8 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.

2.2.9 Será desclassificado o candidato que não entregar a documentação no prazo e no local estipulados neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório da avaliação da documentação dos candidatos será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no site do órgão, no endereço eletrônico <http://www.florestal.gov.br>, na data provável de 02 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO GAETANI

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, expedido por _____ do Pr. e do CPF nº _____, inscrito nº _____ no Processo Seletivo Simplificado 01/2014, para contratação temporária, declaro, sob as penas da lei, que a documentação e informações que apresento, para fins de comprovação de experiência profissional, são autênticas e integralmente verdadeiras. (Localidade), _____ de _____ de 2015.

Nome completo _____

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 3/2013

A Comissão Especial de Licitação (CEL) instituída pela Portaria SFB nº 122, de 16 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, seção 2, página 54, alterada pela Portaria/SFB nº 181, de 26 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 31 de dezembro de 2014, seção 2, página 36, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência nº 003/2013 (Processo 02209/011537/2013-98), que tem como objeto a concessão florestal de lote de unidades de manejo florestal na Floresta Nacional de Altamira, no Pará, informa que a sessão de abertura de envelopes contendo a proposta de preço será realizada no dia 27 de janeiro de 2015, às 11 horas, na sala de reuniões do CENAFOR, localizada na sede do Serviço Florestal Brasileiro, na SCEN, Avenida L4 Norte, Trecho 02, em Brasília/DF.

SÉRGIO LUIZ DO BOMFIM
Presidente da CEL

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3/2013

O Diretor-Geral Substituto do Serviço Florestal Brasileiro, no uso de suas atribuições, considerando a decisão da CEL, datada de 15 de janeiro de 2015, que manteve seu julgamento acerca das propostas técnicas, após apreciação dos fundamentos dos recursos interpostos na fase de julgamento, das propostas técnicas da Concorrência nº 3/2013, decidida em 16 de janeiro de 2015, conhecer e negar provimento aos recursos interpostos pelas licitantes Patzau Florestal Ltda - SPE, RRX - Mineração e Serviços Ltda. - EPP e Soma Sociedade Madeireira Ltda. Os autos do processo nº 02209/011537/2013-98 encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir de 19/01/2015, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no Serviço Florestal Brasileiro (Av. L4 Norte, SCEN, Trecho 2, Lote 4, Bloco H, Sala GECOF - Brasília/DF).

MARCUS VINICIUS DA SILVA ALVES

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, torna público que foram aplicadas à empresa CPR Comércio de Auto Peças Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.456.920/0001-68, as seguintes sanções administrativas em decorrência das irregularidades perpetradas na execução dos serviços avançados no Contrato Administrativo nº 52/2011, em conformidade com o processo administrativo nº 03110.021890/2014-48: a) multa compensatória no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da fatura correspondente ao mês em que foi constatada a falta, perfazendo o montante de R\$ 799,82 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), com fundamento na alínea "b.2" da Cláusula Décima Quarta do contrato e no art. 87, I da Lei nº 8.666/1993; b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pelo prazo de um ano, contados a partir da data desta publicação, segundo a alínea "c" da Cláusula Décima Quarta do contrato e art. 87,

III da Lei nº 8.666/1993. Ainda, foi decidida pela rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 52/2011, a partir da data desta publicação, com fulcro nas alíneas "b", "c" e "g" do item I e alínea "a" do item II, ambos da Cláusula Décima Quinta do contrato e art. 77, art. 78, II, III e VII e art. 79, I da Lei nº 8.666/1993.

JANET DE MELO COSTA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Contrato Nº 134/2014 publicado no D.O. de 07/01/2015, Seção 3, Pág. 146. Onde se lê: Vigência: 05/01/2015 a 04/01/2016 Leia-se: Vigência: 31/12/2014 a 30/12/2015 Onde se lê: Assinatura: 05/01/2015 Leia-se: Assinatura: 31/12/2014

(SICON - 16/01/2015) 201004-00001-2015NE800495

No Extrato de Contrato Nº 148/2014 publicado no D.O. de 15/01/2015, Seção 3, Pág. 118. Onde se lê: Valor total de R\$ 240.900,00 Leia-se: Valor total estimado de R\$ 222.381,92, com desconto de R\$ 18.518,08.

(SICON - 16/01/2015) 201004-00001-2014NE800495

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2015 - UASG 114601

Nº Processo: 03603001256201447. PREGÃO SISPP Nº 63/2014. Contratante: FUNDACAO INSTT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 41893678000128. Contratado: SQUADRA TECNOLOGIA S/A - Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas de informação no ambiente JAVA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005. Vigência: 12/01/2015 a 12/01/2018. Valor Total: R\$3.619.241,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800005. Data de Assinatura: 12/01/2015.

(SICON - 16/01/2015) 114629-11301-2015NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2014 - UASG 114601

Nº Processo: 03603001855201461. PREGÃO SRP Nº 68/2014. Contratante: FUNDACAO INSTT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 04416818000140. Contratado: ALLIED S.A. -Objeto: Aquisição de 4.000 (quatro mil) equipamentos eletrônicos de coleta de dados para a realização das pesquisas contínuas do IBGE, conforme especificações e condições contidas do Anexo I do edital do Pregão IBGE 68/2014. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 5.450/2005. Vigência: 10/12/2014 a 04/12/2015. Valor Total: R\$3.519.600,00. Fonte: 100000000 - 2014NE801324. Data de Assinatura: 09/12/2014.

(SICON - 16/01/2015) 114629-11301-2015NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2015 - UASG 114601

Nº Processo: 03604000039201519. Objeto: Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto nos Inovais da Administração Central do IBGE (Exceto Avenida Chile 500). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviço Público Essencial para a Infraestrutura da Administração Central do IBGE. Declaração de Inexigibilidade em 12/01/2015. GEISA MARIA TAVARES DA SILVA, Coordenadora de Recursos Materiais - Substituta. Ratificação em 15/01/2015. FERNANDO JOSE DE ARAUJO ABRANTES, Diretor-executivo. Valor Global: R\$ 894.666,66. CNPJ CONTRATADA: 33.352.394/0001-04 COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS CEDAE.

(SIDEK - 16/01/2015) 114629-11301-2015NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2015 - UASG 114601

Nº Processo: 03606003966201481. Objeto: Prestação de serviços de consultoria para a coordenação de métodos e qualidade da Diretoria de Pesquisas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II c/c art.13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação com amparo nos artigos supracitados. Declaração de Inexigibilidade em 15/01/2015. ZELIA MAGALHAES BIANCHINI, Diretora de Pesquisa No Exercício. Ratificação em 15/01/2015. FERNANDO JOSE DE ARAUJO ABRANTES, Diretor Executivo No Exercício. Valor Global: R\$ 180.480,00. CPF CONTRATADA: 087.236.727-49 LUIZ ALBERTO MATZENBACHER.

(SIDEK - 16/01/2015) 114629-11301-2015NE800001

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 2/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/01/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviço de comunicação de dados, implementado por meio de uma Rede IP Multisserviços, com tecnologia MPLS, que permita a comunicação de longa distância entre as 27 (vinte e sete) Unidades Estaduais (UEs) do IBGE, localizadas em todas as capitais, bem como a intercomunicação entre essas UEs e as Unidades Sede, localizadas em 6 (seis) endereços distintos no município do Rio de Janeiro, em conformidade com as especificações técnicas apresentadas constantes do Anexo I do edital.

EDSON WANDERLEI FONTANA
Pregoeiro

(SIDEK - 16/01/2015) 114629-11301-2015NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2015 - UASG 114629

Nº Processo: 03653001094201451. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de cartões magnéticos com valores referente passagens urbanas para utilização na realização das pesquisas a cargo da UE/DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Empresa exclusiva na prestação do serviço Declaração de Inexigibilidade em 12/01/2015. SILVIO ROGERIO POTTER DOS SANTOS, Chefe Unidaf. Ratificação em 14/01/2015. WALDIR FORTUNATO JUNIOR, Coordenador Crm. Valor Global: R\$ 124.146,00. CNPJ CONTRATADA: 05.764.629/0001-21 DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL.

(SIDEK - 16/01/2015) 114629-11301-2015NE800001

UNIDADE ESTADUAL EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2014 - UASG 114627

Nº Processo: 03652001462201471. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2014. Contratante: FUNDACAO INSTT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 33638032000176. Contratado: SIND EMPRESAS TRANSP COLETIVO URB-PASSAGEIROS GOIANIA. Objeto: Aquisição de créditos de passagens urbanas para servidores da UE/GO. Fundamento Legal: Lei N. 8.666/93, ART 25. Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$52.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE801221. Data de Assinatura: 19/12/2014.

(SICON - 16/01/2015) 114629-11301-2015NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2014 - UASG 114627

Nº Processo: 03652001387201449. PREGÃO SISPP Nº 10/2014. Contratante: FUNDACAO INSTT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 00961053000179. Contratado: FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS -LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de Água Mineral potável em garrafas de 20 litros para o exercício de 2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002. Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$5.098,50. Fonte: 100000000 - 2014NE801101. Data de Assinatura: 23/12/2014.

(SICON - 16/01/2015) 114629-11301-2015NE800001

UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2015 - UASG 114618

Nº Processo: 03631.002723/2014. Objeto: Contratação de sessão de uso de cartão magnético ótimo de carga a bordo de vale-transporte, a título de comodato, prestação de serviço de carga a bordo de créditos eletrônicos de val - transporte através do aplicativo WEBSICOM e respectiva taxa de resarga e administração para a prestação do serviço de carga a bordo. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O fornecedor detém a exclusividade na prestação dos serviços constantes no objeto da presente contratação. Declaração de Inexigibilidade em 11/11/2014. HUMBERTO CAMPOS MOREIRA, Chefe Substituto da Unidade Estadual do Ige em Minas Gerais. Ratificação em 11/11/2014. GEISA MARIA TAVARES DA SILVA, Coordenadora Substituta. Valor Global: R\$ 60.519,16. CNPJ CONTRATADA: 04.398.505/0001-07 CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICI.

(SIDEK - 16/01/2015) 114629-11301-2015NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2015 - UASG 114618

Nº Processo: 03631.002731/2014. Objeto: Contratação de cessão de uso de cartões magnéticos, licença de acesso à Web. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666

957/2015